

Art. 8º. Os membros do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas, terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida por igual período a recondução de 50% de seus membros.

Art. 9º. As deliberações do Conselho, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria dos membros presentes no Plenário não se computando os votos em branco.

Art. 10º. A participação como membro do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 11º. Os membros do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas serão nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 12º. O funcionamento do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas será definido conforme Regimento Interno, elaborado por seus membros e aprovado por maioria absoluta, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data da posse dos Conselheiros.

Art. 13º. Os atos do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 14º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio costa, 15 de março de 2023.
Deputada ELIKA TAKIMOTO

JUSTIFICATIVA

Combater a emergência climática como um dos principais desafios da atualidade, é encará-la em suas múltiplas dimensões, seja no campo ambiental, econômica e social, assegurando que as políticas de mitigação, adaptação e resiliência promovam a transição justa e a garantia dos direitos sociais. Para isso, é fundamental reconhecer que as populações que menos contribuem para o aquecimento global são as que mais sofrem as consequências com os eventos extremos e desastres ambientais.

Nesse sentido, diante da condição de emergência climática global, faz-se necessário criar novos mecanismos para ampliar aos diferentes setores da sociedade a possibilidade de participação e co-operação nas ações do estado para o enfrentamento dessa crise.

*PROJETO DE LEI Nº 331/2023

DISPÕE SOBRE O FOMENTO AO CARNAVAL PARA O GRUPO ESPECIAL E DA SÉRIE OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor(es): Deputados VITOR JUNIOR, RODRIGO AMORIM, Rafael Nobre.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Turismo; de Cultura; de Trabalho Legislação Social e Seguridade Social; de Economia Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização, Financeira e Controle.
Em 02.03.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

*(Republikado por haver por sair com Incorreções) *

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2023

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR. SERGIO WILLIAM SILVA MIANA JR.
Autora: Deputada INDIA ARMELAU

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 15.03.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Sergio William Silva Miana Jr.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 13 de março de 2023
Deputados ÍNDIA ARMELAU, Célia Jordão, Danniel Librelon, Dr. Pedro Ricardo, Filippe Poubel, Fred Pacheco, Márcio Gualberto, Munir Neto, Otoni de Paula Pai, Rodrigo Amorim.

JUSTIFICATIVA

O homenageado é um importante quadro por seus relevantes serviços prestados em prol do Estado do Rio de Janeiro. O jovem Major Sergio William Silva Miana Jr. possui 38 anos, é casado, pai de 03 (três) filhos lindos e possui um extenso e brilhante currículo, especialmente na área de segurança pública. Atualmente, é Subcomandante do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BE-PE/PMERJ).

Desde criança, inspirou-se em seu pai Sergio William Silva Miana, seu super-herói, que exercia com muito amor a profissão de policial civil. Vislumbrou a possibilidade de adentrar aos quadros de oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio do vestibular de acesso, à época, realizado pelo Uerj. Ingressou na corporação ainda muito jovem, em 2002 e desde então, todos os dias se coloca à disposição para fazer do nosso estado um lugar mais seguro e protegido. Dentre muitas outras conquistas, formações e cargos de destaque ocupados, temos:

PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS

⁂ Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Batalhão de Policiamento em Vias Especiais (BPVE/PMERJ) - 2009.

⁂ Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos (RPMONT/PMERJ) - 2010 a 2011.

⁂ Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTUR/PMERJ) - 2012. ⁂ Juiz do Conselho Permanente de Justiça Militar Estadual - 2013.

⁂ Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos (RPMONT/PMERJ) - 2013 a 2014.

⁂ Adido ao Exército Brasileiro para a realização do Curso de Instrutor de Equitação do Exército - 2015. ⁂ Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos (RPMONT/PMERJ) - 2016 a 2017.

⁂ Chefe da Seção de Inteligência e Serviço Reservado do Centro de Seleção e Recrutamento de Praças (CRSP/PMERJ) - 2016 a 2017.

⁂ Subchefe do Centro de Seleção e Recrutamento de Praças (CRSP/PMERJ) - 2017. ⁂ Chefe da Seção de Pessoal do Comando de Operações Especiais (COE/PMERJ) - 2018 a 2020.

⁂ Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE/PMERJ) - 2020 a 2022.

⁂ Subcomandante do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE/PMERJ) - 2022, atual.

CURSOS MILITARES

⁂ Curso de Formação de Oficiais (PMERJ) - 2002 a 2004.

⁂ Curso Básico Especial de Tiro Policial (PMERJ) - 2004.

⁂ Curso de Especialização de Oficiais Tropa Montada (PMESP) - 2010.

⁂ Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (Exército Brasileiro) - 2012.

⁂ Curso de Segurança em Grandes Eventos Esportivos (Ministério da Justiça/SESGE) - 2012.

⁂ Estágio de Técnica de Polícia Judiciária Militar (PMERJ) - 2013. ⁂ Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (PMERJ) - 2014.

⁂ Curso de Instrutor de Equitação com Grau de Especialização em Equitação, pósgraduação universitária lato sensu (Exército Brasileiro) - 2015.

⁂ Glock Certificate for Armorer's Course (Glock do Brasil) - 2019.

⁂ Curso Básico de Atendimento Pré-hospitalar em Combate (PMERJ) - 2021.

⁂ Estágio de Polícia de Choque (PMERJ) - 2021.

⁂ Curso de Policiamento em Praças Desportivas (PMERJ) - 2021.

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

⁂ Medalha da Ordem dos Cavaleiros Honorários (PMERJ) - 2011.

⁂ Medalha “Coronel Átilo Cavaleiro Escobar” Grau Grande Cavaleiro (Governo do Rio Grande do Sul) - 2014.

⁂ Medalha do Centenário do Regimento de Polícia Montada “9 de julho” (PMESP/Governo de SP) - 2016.

Por toda expressividade e relevância, por todas as horas de estudos dedicadas ao aperfeiçoamento de sua função, por toda uma vida dedicada a servir e proteger a população do Estado do Rio de Janeiro, a concessão da mais alta comenda do Estado do Rio de Janeiro ao Major Sergio William Silva Miana Jr, a Medalha Tiradentes, é não apenas merecida, mas um imprescindível reconhecimento de uma brilhante atuação em defesa do bem comum.

Ante o exposto, peço a contribuição de meus nobres pares para a aprovação desta honraria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2023

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO INSPECTOR POLICIAL PENAL LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES.
Autor: Deputado CARLOS MACEDO

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 15.03.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do § 3º do Artigo 272 do Regimento Interno da ALERJ, a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao Inspetor Policial Penal LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 02 de março de 2023.
Deputados CARLOS MACEDO, Carlos Minc, Célia Jordão, Dani Monteiro, Fred Pacheco, Jari Oliveira, Luiz Paulo, Márcio Canel-la, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 26 de agosto de 1980, na cidade do Rio de Janeiro, na Maternidade Dr. Aloán , no bairro de São Cristóvão, o Policial Penal Lúcio Flávio Correia Alves é oriundo de uma família de Comerciantes. Formado em Direito pela Universidade Estácio De Sá, em 2008.

Sempre em destaque na sua profissão pela veemência empregada na busca da Execução Penal, Garantia do Custodiado e na Ressocialização dos privados de liberdade. Em seus doze anos na Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), Lúcio Flávio teve passagens pelo Grupamento de Serviço de Segurança Externa, Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário, sendo alçado ao cargo de Diretor de Monitoração Eletrônica e após foi cedido ao Tribunal de justiça do Estado Do Rio de Janeiro, para atuar como Fiscal no Setor de Controle, Inspeção e Fiscalização da Vara de Execução Penal, função esta desempenhada por dois anos. Em 01 março de 2021, foi convidado a retornar a SEAP, para ocupar o cargo de Subsecretário de Tratamento Penitenciário que está sendo desempenhado com total maestria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2023

PASSA-SE A DENOMINAR COMO DOUTOR CLAUDIO MOACYR DE AZEVEDO O PLENÁRIO LOCALIZADO NO EDIFÍCIO LÚCIO COSTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ).

Autor: Deputado CHICO MACHADO

DESPACHO:

A imprimir à Mesa Diretora
Em 15.03.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art.º 1 - Passa-se a denominar como Doutor Claudio Moacyr de Azevedo o Plenário Localizado no Edifício Lúcio Costa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

Art.º 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 14 de dezembro de 2022.
Deputado CHICO MACHADO

JUSTIFICATIVA

Reconhecer as relevâncias históricas e os legados deixados por todos os parlamentares que nos antecederam é o melhor precedente que os deputados(as) podem deixar para à sociedade, sobretudo, as próximas gerações.

Por conta disso, ressalto a importância de reconhecer os méritos de todos os parlamentares ao denominar o Plenário do edifício Lúcio Costa com o nome do doutor Claudio Moacyr de Azevedo, passando a se denominar Plenário Doutor Claudio Moacyr de Azevedo.

Nascido em Macaé, filho de Alvaro Bruno de Azevedo e de Zelita Tocha de Azevedo, Doutor Claudio Moacyr de Azevedo foi um brilhante advogado e um insigne líder político, faleceu há 27 anos, no dia 04 de agosto de 1995. O Dr. Claudio Moacyr como era chamado por seus pares assumiu o protagonismo como liderança nas décadas de 60, 70 e 80, não apenas no antigo Estado do Rio, como também após a fusão com o estado da Guanabara, em que ganhou notoriedade até a eleição do Governador Leonel Brizola.

Dr. Claudio Moacyr deve também como atuação notória e marcante na pequena cidade de Macaé nos anos 50, 60 e 70 - época na qual a referida cidade vivia com menos de 30 mil habitantes, possuindo uma matriz econômica consolidada apenas da pesca, usina de cana-de-açúcar e do turismo. A cidade de Macaé viveu tempos gloriosos de manifestações culturais e debates políticos, filosóficos e literários. É neste cenário de grandes debates que Claudio Moacyr se destacou como um líder criativo, otimista e inovador.

“Nos bancos escolares, o garoto conversador já evidenciava seu carisma e espírito de liderança.

Ainda jovem, estudou na faculdade de Direito da Universida-

de Federal Fluminense, em Niterói. Voltou para Macaé na década de 60, quando começou a advogar na área criminalística. Veio o golpe de 64. Em tempos de cerceamento dos direitos individuais, acabou se tornando uma referência entre os presos políticos de Macaé, a quem defendia usando a perspicácia e a sua oratória eloquente.

Cláudio respirava política dentro de casa. Quando ele ainda era criança, sua mãe saía às ruas para militar e fazer a campanha, atitude rara entre as mulheres daquele tempo.

Candidato a prefeito em 1966, com apenas 30 anos, Claudio fazia comícios e campanha porta a porta, propagando seus ideais de liberdade. Com seu discurso, foi eleito prefeito. Já em 1970, foi carregado nos ombros pelo povo, que o elegeu deputado estadual, cargo que viria a ocupar por cinco mandatos consecutivos.

O hoje rico município de Macaé após a descoberta de petróleo na Bacia de Campos e consequente distribuição de royalties pouco se assemelha à realidade dos anos de Cláudio à frente da Prefeitura. Os recursos federais e estaduais eram mínimos e a arrecadação insuficiente.

Para driblar as dificuldades de verba, Claudio usava a criatividade. Uma das saídas que encontrou foi divulgar bastante a cidade para fomentar o turismo. Assim conseguiu verba para pavimentar ruas, construir escolas, postos de saúde, entre tantos outros feitos até então ausentes em alguns bairros e distritos.

Sua atuação na Assembleia Legislativa não foi diferente. Com apenas dois meses de mandato, foi escolhido líder da bancada do MDB. Mais dois meses, acumulou outro cargo: líder da maioria e, depois, líder do governo e, em fevereiro de 1977, foi eleito presidente da Alerj.

Entre muitos de seus feitos ao longo da vida pública, Cláudio costumava citar com especial orgulho a instalação da Fafima, em 74, e a emancipação de Quissamã, uma promessa de campanha cumprida em 88. Depois ainda atuou pela emancipação de Rio das Ostras e Iguaba Grande.

Com uma vida política intensa, Cláudio sempre lutou pelos seus ideais e por Macaé, sendo responsável por inúmeras obras de melhorias da cidade, como a pavimentação de ruas, construção de escolas, a colocação do primeiro gerador de energia no Sana, entre outros.

Mas sua vida foi interrompida ainda cedo. Faleceu aos 59 anos, vítima de complicações decorrentes de uma cirurgia no coração, em 1995, deixando saudades e se tornando um exemplo a ser seguido pelos gestores que hoje estão no poder.

Uma das homenagens consideradas mais importante e que perpetua seu nome, foi o surgimento do Palácio Claudio Moacyr de Azevedo, no antigo prédio da prefeitura onde ele exerceu o cargo e, posteriormente, passou a ser o prédio da Câmara Municipal de Macaé.”

Tendo a certeza de que os nobres deputados e deputadas são sensíveis à memória do povo fluminense, peço o seu voto.

Fonte:

<https://odebateon.com.br/falecimento-de-claudio-moacyr-ha-25-anos-e-lembrado-pela-familia-e-amigos/>

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENA DO ESTADO RIO DE JANEIRO.
Autora: Deputada VERONICA LIMA

DESPACHO:

A imprimir à Comissão de Indicações Legislativas.
Em 15.03.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Claudio Castro, solicitando o envio de mensagem a esta Assembleia Legislativa, efetivando o pedido, consoante sugestões contidas nos seguintes termos:

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a restaurar o prédio da Escola Técnica Estadual de Teatro Martins Pena, situada na Rua Vinte de Abril, 14, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - As despesas provenientes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do Estado do Rio de Janeiro, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar.

Art.3º - O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente Lei visando à sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucio Costa, 14 de março de 2023.
Deputada VERÔNICA LIMA

JUSTIFICATIVA

A Escola Técnica Estadual de Teatro Martins Penna é uma escola centenária de Artes - a primeira escola pública de teatro do Brasil fundada em 1908. Atualmente, a instituição compõe o quadro das unidades de ensino da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - Faetec/RJ, ligada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro. Dentre suas atividades, destaca-se o curso regular de formação técnica em Teatro, com duração de dois anos e meio, além de uma série de encontros, seminários, oficinas livres, workshops e outras atividades no universo das Artes e, em especial, no campo das Artes Cênicas. A “Martins”, como carinhosamente é chamada pela sua comunidade escolar, conta com um importante histórico de atuação no campo da cultura brasileira.

Entre seus espaços formaram-se importantes nomes da Cultura e da Performance nacional como, a título de exemplo, Procópio Ferreira, Tereza Rachel, Joana Fomm, Denise Fraga, dentre outros nomes. Por seu cotidiano, sob a ação docente, transitaram reconhecidos nomes da criação artística e do pensamento como Junito Brandão, Beatriz Resende, Aderbal Freire Filho, Amir Hadad, José Wilker, para citar apenas alguns nomes. Sintonizada com manifestações progressistas e com a luta política, tem marcado gerações como um espaço acolhedor e democrático voltado ao mergulho na crítica, na produção e na transformação das Artes no Brasil.

Ocorre que, o campus da escola vem apresentando sérios riscos à integridade física do corpo discente e docente, devido à falta de manutenção das suas estruturas internas e externas.

Cabe enfocar que, atualmente existe cerca de 150 alunos, que dependem do pleno funcionamento em segurança da escola, portanto, temendo que os problemas se agravem, é de extrema urgência que o Poder Executivo de modo célere a restauração do prédio da Escola Técnica Estadual Martins Pena.

REQUERIMENTO S/Nº/2022

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3126/2020, QUE DISPÕE SOBRE A HEMODIÁLISE EM TRÂNSITO PARA PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor: Deputado DANNIEL LIBRELON